

















**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

identificadas no procedimento de Averiguação Cadastral. Cada coluna contém as seguintes informações:

Colunas	Descrição	Legenda de Valores	
publico	Especifica o público de averiguação do arquivo	Público C	
chv_natural_prefeitura_fam	Chave única de identificação da prefeitura		
cod_familiar_fam	Código Familiar		
dat_atual_fam	Data da última atualização cadastral da família		
vlr_renda_media_fam	Valor da renda média <i>per capita</i> da família	R\$	
nom_localidade_fam	Campo de Endereço		
nom_tip_logradouro_fam			
nom_titulo_logradouro_fam			
nom_logradouro_fam			
num_logradouro_fam			
des_complemento_fam			
des_complemento_adic_fam			
num_cep_logradouro_fam			
cod_local_domic_fam		Características do local onde está situado o domicílio	1= Urbanas 2= Rurais
nom_pessoa_rf		Nome do Responsável da Família	
num_nis_pessoa_atual_rf	Número do NIS do Responsável da Família		
marc_pbf_052013	Marcação que identifica se família está no PBF, Folha de Pagamento de maio de 2013	1= Está no PBF 0= Não está no PBF	

### 2.3.2. Procedimentos para o tratamento das inconsistências cadastrais

A fim de tratar possíveis inconsistências cadastrais observadas pela Senarc, os municípios devem atualizar os cadastros dessas famílias por meio de visita domiciliar. Além disso, devem necessariamente preencher questionário específico no aplicativo Simac Questionários hospedado no SIGPBF.

**Atenção:**

O Público C é composto, em sua maioria, por famílias extremamente pobres, beneficiárias ou não do PBF. Portanto, é fundamental que seja realizada visita domiciliar para identificação do nível de vulnerabilidade social destas famílias, para a realização da atualização cadastral e para a oferta das ações e dos serviços requeridos quando necessário.

Ao realizar a atualização cadastral por meio de visita domiciliar, destacamos que deve ser feita a marcação no campo “**2 – com visita domiciliar**” no quesito 1.08 dos formulários do Cadastro Único, conforme figura a seguir:











**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

O termo assinado deve ser anexado ao formulário de cadastramento da família ou à Folha Resumo e arquivado durante o período de cinco anos.

Havendo evidências de omissão ou prestação de informações inverídicas pela família, ou em caso de recusa da família em prestar informações, o município deve emitir parecer contendo os elementos que comprovem a irregularidade e que evidenciem a existência ou não de má fé por parte do RF. Este parecer deve ser anexado ao formulário da família.

Caso sejam comprovadas a omissão ou a prestação de informações inverídicas, o Gestor Municipal deve efetuar a exclusão da família do Cadastro Único, indicando no Sistema de Cadastro Único o motivo correspondente, e preencher a ficha de exclusão da família, conforme Anexo III da Portaria nº 177, de 2011.

Para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso comprovada a omissão ou a prestação de informações falsas no ato do cadastramento ou na atualização cadastral, ou ainda que tenha sido utilizado de qualquer meio ilícito, a fim de ingressar indevidamente ou de se manter no Programa, o município deve observar ainda os procedimentos descritos no Informe Bolsa Família Informa nº 337, de 27 de setembro de 2012.

#### **4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À AVERIGUAÇÃO CADASTRAL**

Para a realização das atividades previstas nesta Instrução Operacional, é muito importante que o município faça com antecedência o planejamento das visitas domiciliares ou da convocação das famílias. Neste planejamento, o Gestor Municipal pode utilizar alguns critérios para a organização das atividades, tais como: montar cronograma de visitas ou de agendamentos pelo final do Número de Identificação Social (NIS) da pessoa identificada ou do Responsável pela Unidade Familiar; pela Localidade; pela Unidade Territorial Local, caso o município esteja utilizando esta funcionalidade, entre outros.

A atualização das informações garante que o Cadastro Único mantenha a qualidade e sirva adequadamente aos programas sociais que o utilizam. É importante lembrar que a atualização cadastral traz ganhos diretos para as taxas de atualização e validação cadastral e, conseqüentemente, implica um aumento nos recursos financeiros transferidos por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).



























**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**Questão 6** – Por que a família estava com renda tão baixa na atualização cadastral realizada em 2012?

- a) Algum componente da família não conseguiu trabalho ou não encontrou emprego naquele período;
- b) Algum componente da família que contribuía com a renda familiar perdeu o emprego;
- c) Algum componente da família que contribuía com renda foi excluído do cadastro da família;
- d) Algum componente da família ficou impossibilitado de trabalhar por condição de saúde, privação de liberdade ou outra condição que impossibilite o trabalho;
- e) Morte do RF ou de algum componente da família;
- f) A renda do RF ou de algum componente da família não foi informada;
- g) Não foram informadas pessoas que deveriam ter sido cadastradas como componentes da família;
- h) Foram informadas pessoas que não faziam parte da real composição familiar;
- i) Situações como catástrofes, calamidades, desastres naturais.
- j) Outra situação.

A Questão 6 busca compreender as razões que explicam a queda ou o baixo padrão de renda desta família na atualização cadastral realizada em 2012. Para obter a resposta correta, recomenda-se que o Técnico Municipal tenha em mãos as informações do cadastro da família desta data e procure recompor a história familiar, a fim de identificar se ocorreram situações como perda de emprego, doença ou morte, dentre outras.

As opções “f”, “g” ou “h” servem para identificar se houve omissão ou prestação de informações incorretas por parte da família quanto à renda dos integrantes ou à composição familiar.

**Atenção:** A Questão 6 admite múltipla marcação, marque todas as alternativas que expliquem o porquê da renda familiar baixa na última atualização cadastral. O enunciado da questão pode até ser perguntado para a família, mas as alternativas da resposta não. .

**Questão 7** – Caso tenha assinalado “**Outra Situação**” na questão anterior, descreva por qual outra razão a renda familiar estava tão baixa na atualização cadastral realizada em 2012:

Caso tenha sido marcada a opção “Outra Situação” na Questão 6, o Técnico Municipal deverá descrever na Questão 7 outras razões que explicam o baixo padrão de renda desta família na data da última atualização cadastral.

Atenção! Como todas as questões do Simac Questionários são de resposta obrigatória, caso tenha assinalado qualquer das outras opções na Questão 6, o Técnico Municipal deve preencher a Questão 7 colocando “NA”, referente à expressão “Não se aplica”. Se este

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B, 5º Andar – Senarc – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800-707-2003

Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3615

[gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br) / [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br)





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

campo ficar em branco, o sistema impedirá o prosseguimento para próxima pergunta e a finalização do questionário!

**Questão 8** – A renda desta família é instável (considere o período entre a data da última atualização até hoje)?

- a) Sim;
- b) Não.

A questão 8 pretende identificar se ocorrem variações na renda familiar. Estas variações de renda podem ser percebidas se ocorre mudança de emprego com frequência dos membros da família ou se estes possuem trabalhos sazonais ou temporários, ou conseguem trabalho num período e noutro não. O Técnico Municipal deve considerar ainda nesta questão outras fontes de rendimento que podem oscilar, como doações, pensão alimentícia, etc.

**Atenção:** A Questão 8 não deve ser perguntada a família.

**Questão 9** – Esta família é vulnerável?

- a) Sim;
- b) Não.

Para responder esta questão, o Técnico Municipal deverá considerar não apenas a baixa renda, mas situações específicas extremas ou graves, como por exemplo: situação de desemprego por período prolongado, doença grave que exija alto custo de tratamento e cuidados permanentes ou prolongados, presença de pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes, dificuldade ou impossibilidade de conseguir atendimento/tratamento médico ou medição urgente e indispensável, morte/ausência de pessoa que mantém ou contribui em grande parte para a renda da família, etc.

**Atenção:** A Questão 9 deve ser respondida a partir do ponto de vista do Técnico Municipal que está fazendo a visita domiciliar. Ela não deve ser perguntada à família. Esteja atento às respostas dadas às outras questões e aos relatos da família a fim de responder esta questão.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

**Questão 10 – Observações:**

Esta questão deve ser utilizada pelo Técnico Municipal para anotar qualquer observação que tenha acerca daquela família ou para descrever o parecer social daquela família.

**ATENÇÃO!** Como todas as questões do Simac Questionários são de resposta obrigatória, se não houver observações adicionais sobre a família, preencha a Questão 10 colocando “NA”, referente à expressão “Não se aplica”. Se este campo ficar em branco, o sistema impedirá a finalização do questionário!